

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente 05

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 14

ANO XXII

Julho - 2009

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de julho de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 20 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 742/PRES, de 16 de julho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no Processo nº. 08791.00021/2007-DV.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores referentes ao recebimento indevido de benefício do INSS, apontadas nos autos do processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador NS-A.III, matrícula SIAPE nº 0445045, lotado na Administração Executiva Regional de Recife, SÉRGIO ROBERTO TELES BARRETO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445619, lotado na Administração Executiva Regional de Recife e CLEUSA CARMO DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 168258, lotada na Administração Executiva Regional de Imperatriz, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito do Núcleo de Apoio Local de Vilhena/RO.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 743/PRES, de 16 de julho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando a autorização nº. 24 de 10 de julho de 2009 AGU/PGF e ainda o que consta no Processo nº. 08768.000.486/2008-DV;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades funcionais de servidor, quanto a denúncia dos indígenas das Aldeias Fazenda Canto e Serra da Capela, bem como outros fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores MOACYR RIBEIRO DE LYRA FILHO, Procurador Federal, NS-III, matrícula nº 0445056, lotado na Procuradoria Federal Especializada em exercício na Administração Executiva Regional da FUNAI em Recife/PE, PAULO TAVARES XAVES, Pesquisador NS-III, matrícula nº 0445530, lotado na Administração Executiva Regional da FUNAI em Recife/PE e WILTON JOSÉ DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 0445653, lotado na Administração Executiva Regional da FUNAI em Maceió/AL, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante que será instalada no âmbito da Administração Executiva Regional de Maceió/AL;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 14	Julho - 2009
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 744/PRES, de 16 de julho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando a autorização nº. 24 de 10 de julho de 2009 AGU/PGF e ainda o que consta no Processo nº 08768.000.100/2007-DV;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades funcionais de servidor, referente à aplicação do suprimimento de fundos nº 006/2005 e nº 009/2005, extraído na Administração Executiva Regional da Funai em Maceió/AL, bem como outros fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores MOACYR RIBEIRO DE LYRA FILHO, Procurador Federal, NS-III, matrícula nº 0445056, lotado na Procuradoria Federal Especializada em exercício na Administração Executiva Regional da FUNAI em Recife/PE, PAULO TAVARES XAVES, Pesquisador NS-III, matrícula nº 0445530, lotado na Administração Executiva Regional da FUNAI em Recife/PE e WILTON JOSÉ DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 0445653, lotado na Administração Executiva Regional da FUNAI em Maceió/AL, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante que será instalada no âmbito da Administração Executiva Regional de Maceió/AL;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 745/PRES, de 16 de julho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando a autorização nº. 24 de 10 de julho de 2009 AGU/PGF e ainda o que consta no Processo nº 08620.001.619/2006-DV;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades funcionais de servidor, tendo em vista o acidente com trator pertencente ao Patrimônio desta Fundação, ocorrido na Terra Indígena Wassu-Cocal, bem como outros fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores MOACYR RIBEIRO DE LYRA FILHO, Procurador Federal, NS-III, matrícula nº 0445056, lotado na Procuradoria Federal Especializada em exercício na Administração Executiva Regional da FUNAI em Recife/PE, PAULO TAVARES XAVES, Pesquisador NS-III, matrícula nº 0445530, lotado na Administração Executiva Regional da FUNAI em Recife/PE e WILTON JOSÉ DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 0445653, lotado na Administração Executiva Regional da FUNAI em Maceió/AL, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante que será instalada no âmbito da Administração Executiva Regional de Maceió/AL;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 14	Julho - 2009
---	----------	----------	-------	--------------